

AJUSTAMENTOS A LISTA DE EXCEÇÕES  
A PREFERENCIA TARIFARIA REGIONAL

ALADI/CR/di 196.6/Rev. 1/Add. 2  
REPRESENTAÇÃO DO PERU  
5 de agosto de 1988

Montevideu, em 4 de agosto de 1988.

No. 7-5-Z/76

A Representação Permanente do Peru junto à Associação Latino-Americana de Integração saúda atenciosamente a Honorável Secretaria-Geral e tem o prazer de referir-se a sua nota Z/26, de 4 de abril passado, mediante a qual fez chegar a lista peruana de exceções à preferência tarifária regional (PTR).

A esse respeito, esta Representação comunica a incorporação dos seguintes itens à mencionada lista de exceções:

- 85.19.1.99      Corretores e relés auxiliares
- 85.19.2.06      Chaves magnéticas de reversão
- 85.19.2.07      Chaves magnéticas e arrancadores manuais magnéticos
- 85.19.2.08      Chaves magnéticas estrela ou triângulo

Cabe destacar que com o incremento destes quatro itens ficará completa a quantidade que corresponde ao Peru como país intermediário (1.200). Segundo o documento ALADI/SEC/di 259.3, o Peru inclui nesta data 1.196 itens.

A Representação Permanente do Peru junto à ALADI aproveita a oportunidade para reiterar à Honorável Secretaria-Geral os protestos de sua mais alta e distinta consideração.

A Honorável  
Secretaria-Geral da  
ALADI  
Nesta